

Aut-362/015

Proj-499/015

Alimpo Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 10/12/2015
Procedente

De 21 de Dezembro de 2015.

LEI Nº 6.260

DENOMINA DE CABO MARCELINO LÚCIO MAMEDES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **CABO MARCELINO LÚCIO MAMEDES** uma das novas Ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal